



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CGC: 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 1.247/98

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Protocolado sob o nº 12.703/98,

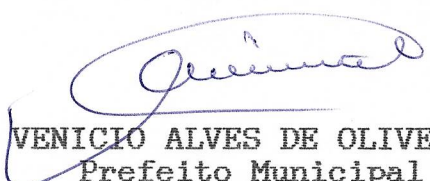
R E S O L V E :

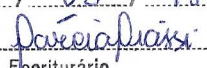
Art. 1º Conceder ao Servidor **AGUINALDO RUBIA**, Auxiliar Operacional, Matrícula nº 423, Carreira I, Referência CC-5, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 16 a 20 de março do corrente ano, em conformidade com os dispostos nos arts. 202 e 203 da Lei nº 072/95 de 30 de junho de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 16 de março de 1998.


VENICIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º 05
às Folhas 152 e 152v
Em 16 / 03 / 98

Escrivário

Publicado no Quadro de Avisos
no Átrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.